



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/98

Súmula: Referenda Convênio nº 415/AC/98, celebrado entre o Estado do Paraná através do Secretário Especial de Política Habitacional, e através da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o Município da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio nº 415/AC/98, celebrado entre o Estado do Paraná através do Secretário Especial de Política Habitacional, e através da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o Município da Lapa, que tem por objetivo a construção de 57 unidades habitacionais, 01 Centro de Convivência Familiar e 01 Casa da Guarda.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 02 de outubro de 1998.

[Handwritten signature]
MARCO A. BORTOLETTO

Presidente

[Handwritten signature]
VILMAR C. FAVARO

1º Secretário

